

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2750 - 16 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

7

PORTARIA Nº. 106/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 14/2023;

Considerando a portaria nº 9/2024;

Considerando o Processo Administrativo nº 46982/2024;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 3,5 diárias para os servidores Eliane de Jesus, Jenyffer Oliveira e Rafael Kiló a ser depositado em suas contas bancárias, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023 e valores na Portaria nº 9/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.532.889-17
29/08/2024 13:20:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

1

Página 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 13:21:03 (P. 03)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://www.campolargo.pr.gov.br>



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM (836.772.409-72)